



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de análise estruturada de dados, disponibilizado em ambiente 100% web, a partir dos arquivos em formato de XML e regras do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo faça a geração de relatórios para análise técnica e gerencial de indicadores de Gestão Fiscal, forneça relatórios para tomada de decisão e disponibilize mecanismos facilitadores para prestação de contas aos órgãos de controle externo, conforme especificações constantes abaixo:

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada no **Estudo Técnico Preliminar** que antecedeu a elaboração deste Termo de Referência.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Licença de uso paga mensalmente, por período de 12 meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

4. DO REAJUSTE

Os preços deverão ser mantidos por no mínimo um ano a contar da data da apresentação da proposta, salvo se ocorrerem alterações governamentais.

O reajuste será calculado em conformidade com a legislação vigente, e de acordo com o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DO SISTEMA

- Disponibilização aplicativo sistêmico desenvolvido em plataforma 100% web;
- Gerenciamento das informações através de aplicativo em plataforma web, desenvolvido com linguagem de alto nível;
- Informações disponíveis pela internet, através de vários navegadores, inclusive através de dispositivos móveis como tablets e smartphones;
- Controle de acesso a dados seguro mediante controle de usuários e senhas criptografadas;
- Backup automatizado, garantindo segurança no acesso às informações;
- Propiciar à CONTRATANTE, mecanismos mais eficazes e eficientes na obtenção de informações transmitidas ao Sistema Audesp;
- Proporcionar demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal, de forma padronizada e organizada;



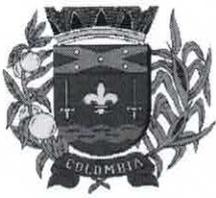
- Proporcionar à CONTRATANTE mecanismos que facilitam a prestação de contas aos órgãos de controle externo;
- O sistema deve obter as informações em padrão XML do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Possuir rotina automatizada para importação dos arquivos eletrônicos em padrão XML do Sistema AUDESP, conforme layout definido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Permitir a consolidação de arquivos contendo os balancetes contábeis mensais dos órgãos da Administração Direta e Indireta, em formato e regras definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria do Tesouro Nacional;
- Disponibilizar as informações em padrão XML, XBRL, CSV, entre outros leiautes, para prestação automatizada a sistema da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Propiciar mecanismos que permita gerar e salvar relatórios no mínimo em padrão XLS, DOC e PDF;
- As informações contábeis, orçamentária, financeira e patrimonial devem dar atendimento as NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público);
- Sistema em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) ou apresentar plano de trabalho para atingimento dessa conformidade indicando DPO responsável na empresa por essa atividade.

6. REQUISITOS PARA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

- Importação e conversão total dos dados do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;
- Implantação do sistema e treinamento aos usuários será em até 05 (cinco) dias da data da assinatura do contrato no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas);
- Ministrando treinamento com carga horária de 8 (oito) horas para até 20 (vinte) servidores da municipalidade, presencial no Paço Municipal, em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato;
- A contratante durante a vigência do contrato deverá realizar treinamento para novos servidores em virtude de substituições ou nova contratação;
- Os treinamentos poderão ser realizados nas instalações da contratante ou na sede da contratada através de agendamento previamente definidos entre as partes e todos os custos para realização da capacitação serão por conta da contratada.

7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- A contratada deverá prestar suporte técnico de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00, por telefone, whatsapp, chat, telefone, e-mail ou conexão remota;
- A contratada deverá oferecer atendimento presencial na sede da empresa, desde que agendado previamente entre as partes;
- Atendimento técnico para esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização, sem custos adicionais à contratante, com conclusão de atendimento máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a abertura do chamado;
- A contratada deverá possuir equipe técnica para o esclarecimento de assuntos relacionados as regras de negócio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,



Secretaria do Tesouro Nacional, Ministérios da Saúde, Educação, entre outros Órgãos, além de oferecer suporte na utilização e parametrização dos sistemas;

- A contratada deverá assumir todos os custos envolvidos para assistência técnica e manutenção do Sistema Informatizado, inclusive visitas in loco no Município, durante a vigência do contrato.

8. REQUISITOS FUNCIONAIS DO SISTEMA

- Emissão de demonstrativos que permita comparar cenários orçamentários e financeiros com indicadores econômicos, no mínimo IPCA e IGP-M com as seguintes informações:
 - Por entidade ou consolidado;
 - Por fonte de recurso e classificação econômica;
 - Visualizar cenários de receita comparando o valor previsto com o projetado para o exercício;
 - Comparar com indicadores econômicos de IPCA e IGP-M;
 - Gerar tipos de cenários de receita, permitindo selecionar a arrecadação por mês ou acumulada;
- Visualizar cenários de aplicação de recursos no Ensino, Fundeb e Saúde, com as seguintes informações:
 - Aplicação pelo critério da despesa empenhada, liquidada e paga;
 - Comparar com indicadores econômicos de IPCA e IGP-M;
- Cenários orçamentários e financeiros de acordo com a Lei Federal 4.320/64;
- Visualizar as informações do cenário em formato gráfico com legenda;
- Emissão de demonstrativos para acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas de arrecadação e indicadores de Gestão Fiscal do município, permitindo visualizar os resultados da execução orçamentária e financeira, cumprimento dos índices mínimos constitucionais, tais como, Ensino, Fundeb, Saúde, DCL, Despesas com Pessoal, Limite de Endividamento e apuração da Capacidade de Pagamento do Município, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Resultado orçamentário pelo critério da despesa empenhada, liquidada e paga por órgão, fonte de recurso e código de aplicação;
 - Resultado financeiro pelo critério da despesa empenhada, liquidada e paga, despesa a pagar do exercício, despesas a pagar de exercícios anteriores, por órgão e fonte de recurso;
 - Apresentar os índices constitucionais com periodicidade mensal.
- Relatório de acompanhamento da evolução de arrecadação comparadas com as despesas realizadas dos últimos exercícios, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Evolução de receita e despesa por órgão, fonte de recurso e código de aplicação;
 - Apresentar receitas por grupo de detalhamento, como categoria, origem, espécie, rubrica, alínea e subalínea;
 - Apresentar despesa por grupo de detalhamento, como categoria, grupo, modalidade, elemento e subelemento.
- Relatório de projeção arrecadação para avaliação da meta de arrecadação, apresentando no mínimo por órgão, fonte de recursos e código de aplicação;
- Relatório que permita a apuração da suficiência ou insuficiência financeira no período e projetada para o exercício financeiro, contendo no mínimo as seguintes informações:



- Apresentar o resultado financeiro com periodicidade mensal, projetando receitas, despesas e resultado por fonte de recurso e código de aplicação;
- Geração das informações orçamentária, financeira e contábil para transmissão e homologação no sistema SICONFI da Secretaria do Tesouro Nacional;
- Elaboração do sistema SICONFI compreendendo o levantamento de informações, preenchimento da planilha, encaminhamento e homologação do 1º ao 6º bimestre de cada exercício;
- Geração das informações orçamentária, financeira e contábil com as especificações da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) para transmissão e homologação no Sistema SICONFI da Secretaria do Tesouro Nacional;
- Elaboração da MSC das informações contábeis, orçamentárias e fiscais dos órgãos da Administração Direta e Indireta, transmissão e homologação em sistemas da Secretaria do Tesouro Nacional mensalmente de cada exercício;
- Geração das informações orçamentárias e financeiras para transmissão e processamento das informações no Sistema Eletrônico do SIOPE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação;
- Elaboração do SIOPE compreendendo o levantamento de informações, preenchimento do sistema, encaminhamento e homologação das informações e validação no Módulo de Acompanhamento e Validação do sistema SIOPE – MAVS do 1º ao 6º bimestre de cada exercício;
- Geração das informações e dados orçamentários e financeiros para transmissão e homologação para o Sistema Eletrônico do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde do Ministério da Saúde;
- Elaboração do SIOPS compreendendo o levantamento de informações, preenchimento do sistema, encaminhamento e homologação do 1º ao 6º bimestre de cada exercício;
- Relatórios pormenorizados com indicadores do RREO, RGF, Ensino, Fundeb e Saúde para prestação de contas via interação direta no Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Disponibilizar mecanismos de controles que permita o acompanhamento dos gastos nos últimos dois quadrimestres do último ano de mandato - Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Apuração do limite do mês de referência do último ano de mandato;
 - Acompanhamento mensal do cumprimento dos últimos oito meses do exercício;
 - Demonstrar apuração do mês de referência do último ano de mandato, a liquidez do período e liquidez projetada para o exercício.
- Disponibilizar mecanismos de controles que permita o acompanhamento do limite de despesas com pessoal e encargos no último ano de mandato- Artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Apuração do limite do mês de referência do último ano de mandato;
 - Acompanhamento mensal do cumprimento dos últimos 180 dias do exercício.
- Disponibilizar mecanismos de controles que permita o acompanhamento mensal do Cumprimento das Receitas e Despesas correntes, de acordo com o artigo 167-A da Constituição Federal;
- Disponibilizar mecanismos de controle mensal para análise da Capacidade de Pagamento do Município – CAPAG, contendo no mínimo as seguintes informações:



- Apuração do limite dos últimos 12 meses no mês de referência;
- Acompanhamento mensal do limite dos último 12 meses.
- Relatório de análise e avaliação do cumprimento das metas do Resultado Nominal e Primário;
- Relatório do Limite de Endividamento do Município, conforme Resolução 40/2001-art. 3º, II do Senado;
- Elaboração da Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais Quadrimestrais para cumprimento do artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Demonstrativo da previsão de arrecadação e receitas arrecadada por órgão e consolidado, comparada com a meta de arrecadação;
 - Gráfico de avaliação da arrecadação comparando a meta de arrecadação do período de elaboração com o período anterior;
 - Demonstrativo de arrecadação das principais fontes de arrecadação do município;
 - Gráfico das principais fontes de arrecadação do município;
 - Demonstrativo das despesas fixadas e resultado da despesa empenhada, liquidada e paga por órgão e consolidado;
 - Gráfico do resultado das despesas por órgão e consolidado;
 - Demonstrativo de avaliação das despesas realizadas comparando a meta de gastos do exercício;
 - Gráfico das despesas realizadas comparado com a meta de gastos do exercício;
 - Demonstrativo das despesas realizadas por função, subfunção, órgão e fonte de recurso;
 - Gráfico das despesas realizadas por função, subfunção, órgão e fonte de recurso;
 - Demonstrativo do Resultado Financeira do período, demonstrando por órgão e consolidado;
 - Gráfico do resultado financeiro por órgão e consolidado;
 - Demonstrativo dos Limite de Endividamento, conforme Resolução 40/2001-art. 3º, II do Senado;
 - Demonstrativos de cumprimento das metas do Resultado Nominal e Primário do exercício;
 - Gráfico das metas do Resultado Nominal e Primário do exercício;
 - Demonstrativo dos limites constitucionais de Ensino, Fundeb, Saúde e Despesa com Pessoal;
 - Gráficos dos limites constitucionais de Ensino, Fundeb, Saúde e Despesa com Pessoal;
 - Permitir a parametrização das informações a serem geradas na apresentação da Audiência Pública;
 - Possuir mecanismos que possibilite a geração automática da ATA da Audiência Pública;
 - Permitir a emissão da lista de presença da Audiência Pública, a partir da parametrização definidas na elaboração da audiência;



- Relatórios pormenorizados por razão de conta corrente, conforme regradadas do Sistema AUDESP, apresentando a movimentação dos constantes nos arquivos XML transmitidos mensalmente para Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Demonstrativos de Balanços Contábeis, conforme regras e leiaute definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria do Tesouro Nacional, contendo no mínimo os seguintes relatórios, permitindo a emissão mensal, por órgão e consolidado:
 - Anexo 12 – Balanço Orçamentário;
 - Anexo 12 A – Execução dos Restos a Pagar;
 - Anexo 13 – Balanço Financeiro;
 - Anexo 12 A – Contas do Passivo;
 - Anexo 14 – Balanço Patrimonial;
 - Anexo 14 A – Ativo e Passivo Financeiro;
 - Anexo 14 B – Ativo e Passivo Financeiro;
 - Anexo 15 – Variações Patrimoniais;
 - Anexo 18 – Fluxo de Caixa;
 - Anexo 18 A – Receitas Derivadas e Originárias;
- Permitir o cadastro e impressão de assinatura e notas explicativas em relatórios e demonstrativos; e
- Acompanhamento de forma automatizada da situação fiscal do Município no cumprimento dos requisitos fiscais junto a Estado e União.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Qualificação Técnica Operacional – A empresa licitante deverá apresentar, por intermédio de atestado comprobatório, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovação de prestação de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto desta contratação, com no mínimo **3 (três) anos de experiência (§ 5º do art. 67 da LF 14133/2021)**.

9.1. PROVA DE CONCEITO

Após declarada vencedora, a empresa terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para a apresentação do sistema para um Comissão de Avaliação, que terá duração máxima de 4 horas, na qual a comissão irá decidir sobre a prova de conceito em até 2 (dois) dias úteis após a realização da prova de conceito.

9.2. ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

A prova de conceito será avaliada por quesitos obrigatórios que o sistema da contratada deve atender, sendo avaliados pela Comissão de Avaliação como **ATENDIDO** ou **NÃO ATENDIDO**.

A empresa convocada para a prova de conceito deverá demonstrar, portanto, a comprovação de que seu sistema atende a cada um dos quesitos obrigatórios da avaliação.

Para aprovação das funcionalidades de seu sistema, a empresa deverá comprovar que seu sistema atende a todos os quesitos dispostos no item “**Requisitos Técnicos do Sistema**” e deverá atender, ao menos, **75% dos itens** disposto no item “**Requisitos Funcionais do Sistema**” devendo atender todos os 100% dos quesitos na conclusão da implantação, em caso de não comprovação a empresa será desclassificada.



Em caso de ausência da convocada na prova de conceito, ou em caso de sua não aprovação, a empresa será desclassificada, razão pela qual será convocada a próxima empresa classificada.

O recurso administrativo em face da decisão pela desclassificação ou classificação na prova de conceito, se dará nos termos do edital.

Constatado a aprovação na prova de conceito, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.3. COMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO

A prova de conceito será acompanhada, examinada e avaliada por módulos, pela Comissão Técnica de Avaliação, composta pelos seguintes servidores:

- Serli Aparecida Camilo - Contador Público Municipal
- Álvaro Alves da Silva - Encarregado de Empenho
- Luiz Antônio Dias Barreto Junior - Inspetor de Tributos

9.4. FUNCIONALIDADES DO SISTEMA

ITEM	ATENDIDO	NÃO ATENDIDO
Emissão de demonstrativos que permita comparar cenários orçamentários e financeiros com indicadores econômicos de IPCA e IGP-M		
Visualizar cenários de aplicação de recursos no Ensino, Fundeb e Saúde		
Cenários orçamentários e financeiros de acordo com a Lei Federal 4.320/64.		
Visualizar as informações do cenário em formato gráfico com legenda;		
Emissão de demonstrativos para acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas de arrecadação e indicadores de Gestão Fiscal do município, permitindo visualizar os resultados da execução orçamentária e financeira, cumprimento dos índices mínimos constitucionais, tais como, Ensino, Fundeb, Saúde, DCL, Despesas com Pessoal, Limite de Endividamento e apuração da Capacidade de Pagamento do Município		
Relatórios de acompanhamento da evolução de arrecadação comparadas com as despesas realizadas dos últimos exercícios		
Relatório de projeção arrecadação para avaliação da meta de arrecadação, apresentando no mínimo por órgão, fonte de recursos e código de aplicação		



Relatório que permita a apuração da suficiência ou insuficiência financeira no período e projetada para o exercício financeiro, contendo no mínimo as seguintes informações		
Geração das informações financeiras, contábeis e fiscais e comprovação dos requisitos fiscais para prestação de contas no Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais do Governo Federal		
Geração e elaboração das informações orçamentária, financeira e contábil para transmissão e homologação no Sistema SICONFI da Secretaria do Tesouro Nacional do 1º ao 6º bimestre de cada exercício		
Geração e elaboração das informações orçamentária, financeira e contábil com as especificações da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) para transmissão e homologação no Sistema SICONFI da Secretaria do Tesouro Nacional mensalmente de cada exercício		
Geração e elaboração das informações orçamentárias e financeiras para transmissão e processamento das informações no Sistema Eletrônico do SIOPE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação e validação no Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE – MAVS do 1º ao 6º bimestre de cada exercício		
Geração e elaboração das informações e dados orçamentários e financeiros para transmissão e homologação para o Sistema Eletrônico do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde do Ministério da Saúde do 1º ao 6º bimestre de cada exercício		
Relatórios pormenorizados com indicadores do RREO, RGF, Ensino, Fundeb e Saúde para prestação de contas via interação direta no Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo		
Disponibilizar mecanismos de controles que permita o acompanhamento dos gastos nos últimos dois quadrimestres do último ano de mandato - Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal		
Disponibilizar mecanismos de controles que permita o acompanhamento do limite de despesas com pessoal e encargos no último ano de mandato- Artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal		
Disponibilizar mecanismos de controles que permita o acompanhamento mensal do Cumprimento das Receitas e Despesas correntes, de acordo com o artigo 167-A da Constituição Federal		
Disponibilizar mecanismos de controle mensal para análise da		



Capacidade de Pagamento do Município – CAPAG		
Relatório de análise e avaliação do cumprimento das metas do Resultado Nominal e Primário		
Relatório do Limite de Endividamento do Município, conforme Resolução 40/2001-art. 3º, II do Senado		
Elaboração da Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais Quadrimestrais para cumprimento do artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal		
Relatórios pormenorizados por razão de conta corrente, conforme regras do Sistema AUDESP, apresentando a movimentação dos constantes nos arquivos XML transmitidos mensalmente para Tribunal de Contas do Estado de São Paulo		
Demonstrativos de Balanços Contábeis, conforme regras e leiaute definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria do Tesouro Nacional, contendo no mínimo os seguintes relatórios, permitindo a emissão mensal, por órgão e consolidado		
Permitir o cadastro e impressão de assinatura e notas explicativas em relatórios e demonstrativos		
Acompanhamento de forma automatizada da situação fiscal do Município no cumprimento dos requisitos fiscais junto a Estado e União		

10. DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetivado pela PREFEITURA MUNICIPAL em até 10 dias do mês subsequente à prestação de serviços mediante a emissão e entrega de nota fiscal, conferência e recebimento definitivo do objeto desta licitação.

10.2. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças (Divisão de Tesouraria), valendo como recibo o comprovante de depósito.

11. RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

11.1. Gestor do contrato/ata:

Nome/Cargo: Lidiane Brandino, Coord. Gestão Contratos, [REDACTED]

11.2. Fiscal do contrato/ata:

Nome/Cargo: Luiz Antônio Dias Barreto Junior, Inspetor de Tributos, [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE

COLÔMBIA-SP

52.381.720/0001-48



Colômbia 09 de setembro de 2024 *ok*


Julio Cesar Rodrigues

Diretor de Planejamento e Compras Públicas